



CLUBE VINHAS DA VISTA ALEGRE

Alameda Jaburu, nº 240, Vista Alegre, Vinhedo, SP

Fone (19) 3846-9279

E-mail atendimento@clubeconviva.com.br

CNPJ 52342490/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CLUBE VINHAS DA VISTA ALEGRE – 2025

Pelo presente edital e em conformidade com o disposto nos Artigos 15, inciso II, “a”, 22, inciso I e II e 24, §1º, 2º e 4º do Estatuto Social do “CLUBE VINHAS DA VISTA ALEGRE”, ficam os senhores Associados (assim entendidos os condôminos e titulares de direitos autônomos do “Condomínio Vinhas da Vista Alegre” - art. 3º do Estatuto Social) convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Sede do Clube, localizada na cidade de Vinhedo (SP), na Alameda Jaburu nº 240 – Condomínio Vinhas da Vista Alegre, no dia **29 de março de 2025 (Sábado), às 08:30 horas**, em primeira chamada, com a presença de associados representativos de metade mais um do quadro associativo, ou **às 09:00 horas**, em segunda chamada, com qualquer número de presentes; a fim de deliberarem a seguinte:

Ordem do dia:

1. Exposição, discussão e deliberação do Relatório Anual e das Contas do Conselho Diretor, do período de Janeiro a Dezembro de 2024;
2. Eleição do Conselho Fiscal – período março/2025 a março/2026;
3. Deliberar sobre a Previsão Orçamentária elaborada pelo Presidente eleito, incluindo Taxa de Manutenção e Investimentos, para o exercício de 2025.
4. Assuntos gerais.

Observações:

- a) Somente poderão participar das assembleias gerais, inclusive se candidatar aos cargos eletivos, os associados em dia com suas obrigações sociais e estatutárias, e quites com os cofres da associação.
- b) O Artigo 27, § 1º do Estatuto Social limita o direito de representação a duas procurações por associado, independente do número de quotas sociais que o outorgante detenha. Os instrumentos deverão estar com a firma reconhecida. É vedada a outorga de procuração aos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, bem como aos seus parentes, e, ainda, a funcionários do Clube (§ 2º). Não obstante a permissão estatutária, a Diretoria do Clube Vinhas da Vista Alegre solicita aos Senhores Condôminos que se abstenham de tal uso e roga a participação efetiva nestas Assembleias, cuja pauta é significativa e de singular importância.
- c) As contas dos exercícios 2024, conforme itens 1, acima, estão disponíveis para consulta prévia no site do Condomínio www.conviva.com.br.

Vinhedo, 05 de março de 2025.

Maria Cristina de Luca Albuquerque Catelano

Diretor Presidente